

EDITAL Nº 2/2016

-----**Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Vereador da Câmara Municipal de Espinho, com competências delegadas:**-----

-----Faz público que, em cumprimento da deliberação desta Câmara Municipal de 30 de Outubro de 2015, , foram introduzidos os conceitos de Tarifário Social e Tarifário para Família Numerosas, pelo que, as tarifas a cobrar pelo Município respeitantes à Remoção e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos em vigor desde 1 de Janeiro, serão as seguintes: -----

REMOÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

TARIFÁRIO

	Tarifa Variável (valor € / 30 dias)
Utilizadores do Tipo DOMÉSTICO	40% do valor apurado relativo à tarifa variável de abastecimento de água
Utilizadores do Tipo NÃO DOMÉSTICO, Instituições Sem Fins Lucrativos e AUTARQUIAS	35% do valor apurado relativo à tarifa variável de abastecimento de água
Tarifa de Disponibilidade e Utilização do Sistema (valor € / 30 dias)	
Utilizadores do Tipo DOMÉSTICO	3,642€
Utilizadores do Tipo NÃO DOMÉSTICO, Instituições Sem Fins Lucrativos e AUTARQUIAS	8,32€
Utilizadores do Tarifário Social	1,821€
Utentes SEM ABASTECIMENTO de ÁGUA	6,85€

-----E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página da internet da Câmara Municipal de Espinho.-----

-----Espinho, 8 de JANEIRO de 2016. -----

O Vereador da Câmara Municipal,

CERTIDÃO

-----Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste.

-----E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

-----Espinho, 8 de JANEIRO de 2016. -----

O Responsável pela afixação,